

COMUNICADO PROENG n.º 43/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.939/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 33/2023, de 2/6/2023, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados, de acordo com as inscrições efetuadas no Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação:

CURSO DE PSICOLOGIA				
Código da Vaga	Vaga	Nome do componente Curricular	Candidato Classificado	Ordem de Classificação
15	1	Teoria e Técnicas de Avaliação Psicológica I (Quartas-feiras, das 16h às 18h)	MICHEL DE SOUZA	1.º
16	1	Teoria e Técnicas de Avaliação Psicológica II (Quartas-feiras, das 16h às 18h)	VANESSA COELHO	1.º
			THIAGO ILUAR GROT JANUARIO	2.º
18	1	Análise Experimental do Comportamento II (Sextas-feiras, das 16h às 18h)	THIAGO ILUAR GROT JANUARIO	1.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato mais bem classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

5. Para iniciar a monitoria o acadêmico classificado deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria devidamente assinado pelo monitor, professor

responsável e coordenador do respectivo curso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar desta data.

5.1. O modelo de Plano de Monitoria deve ser organizado de acordo com o Anexo Único da Instrução Normativa Proeng n.º 04/2023, disponível: em <https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/instrucaonormativa-proeng-042023-i.pdf>.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 26 de julho de 2023.